



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Processo Licitatório 193/2022

TP 01/2022

Ata Referente – Habilitação

Os membros da Comissão Permanente de Licitações reuniram-se em sessão pública na manhã do dia 10 de março de 2022, as 08:00 horas, com a finalidade de analisar a documentação habilitação das licitantes **INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 32.258.641/0001-37, NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 42.798.474/0001-70, ADELMA DIESEL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 40.031344/0001-82.**

Com relação as licitantes **INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 32.258.641/0001-37**, os documentos apresentados atendem as exigências do instrumento convocatório, ficando a mesma **HABILITADA** para a fase de propostas.

Em análise aos documentos apresentados pela licitante **ADELMA DIESEL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 40.031344/0001-82**, identificou-se ausência de documento comprovatório de regularidade fiscal com a Receita Federal **VALIDO**, o qual é uma exigência estabelecida pela Lei 8.666/93. Também foi identificado **ausência** de Certificado de cadastro de fornecedores emitido por este ente, sendo que foi apresentado relativo a outros municípios (Dionísio Cerqueira/Romelândia) e com CND Federal Vencida. Por fim, a licitante apresentou proposta/cálculo de seguro garantia com valor divergente ao valor sugerido no edital de licitação (R\$ 532.919,75). Sendo assim, a licitante fica **INABILITADA**

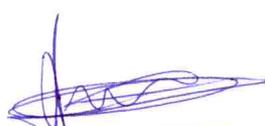
Em análise aos documentos apresentados pela licitante **NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 42.798.474/0001-70**, identificou-se ausência de documento comprovatório “certidão de acervo técnico” emitido pelo CREA/CAU, restando a mesma **INABILITADA**.

Diante dos fatos, a Comissão Inabilita as licitantes, ao mesmo que fica garantido o direito da mesma apresentar interposição de recurso no prazo de até 05 dias úteis como preconiza a legislação.

Este é o entendimento dos membros da Comissão Permanente De Licitação, o qual após lida e aprovada, segue assinada a presente ata.

Santiago do Sul/SC, 10 de março de 2022 as 09:00 horas.


Maikon T. Lunêdo
Presidente


Tiago de Paris
Secretário


Keli M. Prati
Auxiliar





